

Vitória/ES, 27 de julho de 2026.

Resolução CREF 22/ES nº 063/2026

Dispõe sobre a publicidade da 1ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo – CREF 22/ES para exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso X do artigo nº 68 Regimento Interno do CREF 22/ES;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 11.000/2004, a Lei Federal nº 12.197/2010 e a Lei Federal nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos: XIV, XV, XVI, XVII, e XXXI, e no art. 92, 93 e 94 e seus incisos, todos do Regimento Interno do CREF22/ES;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo, em Reunião de Plenária Ordinária nº 26 do dia 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que para o exercício de 2026 foi previsto na proposta orçamentária o valor global de **R\$ 7.710.382,00**, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas, tendo sido aprovada na reunião plenária no dia 24/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a abertura de crédito adicional especial e suplementar, no orçamento do CREF22/ES de 2026, por meio da 1ª reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, aprovada na reunião plenária do dia 24/07/2026, tendo como fonte de recurso a anulação parcial de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, bem como a apuração de insuficiência de arrecadação em tipos de receitas específicas, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

Dos Créditos Suplementares

Base Legal: Inciso I, do art. 41 da Lei 4.320/64:

Despesa Corrente:

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	102.699,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	98.620,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.011	INSS - ENTIDADE	15.165,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.012	FGTS	40.023,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.013	PIS/PASEP	686,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.015	VALE REFEIÇÃO	18.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.016	PLANO DE SAÚDE	93.418,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.033	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	312,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.034	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	687,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.038	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	7.409,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17.393,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	900,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.046	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	11.935,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.047	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	74.250,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.048	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	43.074,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	315.084,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	16.200,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.062	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	75.009,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	8.399,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.069	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	46,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	137.277,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.449,67
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.073	CONDOMÍNIOS	77.800,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.080	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	96.818,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.081	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.139,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.093	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	66.050,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	87.515,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	206.740,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.102	AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE E DEMAIS DESLOCAMENTOS	1.000,00

24/07/2026	6.2.2.1.01.01.110	FRETES, TRANSPORTES E MUDANÇAS	9.600,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.121	DESPESAS COM COBRANÇAS	66.053,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.123	IMPOSTOS E TAXAS	16.430,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.125	SENTENÇAS JUDICIAIS	59.000,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			1.961.180,67

Créditos Adicionais Especiais

Base Legal: Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64:

Despesa Corrente:

DATA	ESPECIAL		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.136	VERBA DE REPRESENTAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL	2.000,00
Soma dos Créditos Adic. Especial das Despesas Corrente			2.000,00

Despesa de Capital:

DATA	ESPECIAL		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.001	OBRAS, INSTALAÇÕES	120.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
Soma dos Créditos Adic. Especial das Despesas De Capital			121.000,00

Quadro demonstrativo das Suplementações:

Soma das Suplementações das Despesas Correntes	R\$ 1.961.180,67
Soma dos Créditos Adic. das Despesas Correntes	R\$ 2.000,00
Soma dos Créditos Adic. Especial das Despesas de Capital	R\$ 121.000,00
Total dos Créditos Adicionais	R\$ 2.084.180,67
Total dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme art. 41, I, II, da Lei 4.320/64.	R\$ 2.084.180,67

Origem dos Recursos

Base legal: Inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação Receita Corrente:

DATA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	570.046,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	238.177,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.04.099	DEMAIS RECEITAS DIVERSAS	138,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.05.008	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PF	20.000,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.05.009	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PJ	19.987,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.05.010	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ MULTA POR	100,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.06.001	SUBVENÇÕES	50.655,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.06.004	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	292.984,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.07.002	MULTAS POR INFRAÇÕES - PF	2.000,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.09.002	RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE	823,00
Soma Excesso de Arrecadação Receita corrente:			1.194.910,00

Excesso de Arrecadação Receita de Capital:

DATA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.1.1.02.05.001	AUXÍLIO	1.272.850,00
Soma Excesso de Arrecadação Receita de Capital:			1.272.850,00

Insuficiência de Arrecadação Receitas correntes:

DATA	INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.1.1.01.05.019	REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	60.860,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.08.002	RESTITUIÇÕES	81.309,00
24/07/2026	6.2.1.1.01.09.001	RECEITAS A CLASSIFICAR	92.901,00
Soma Insuficiência de Arrecadação das Receitas Correntes			235.070,00

Insuficiência de Arrecadação Receitas de Capital:

DATA	INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.1.1.02.05.002	AUXÍLIO – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	618.651,00
Soma Insuficiência de Arrecadação das Receitas de Capital			618.651,00

Base legal: Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentária Despesas Correntes:

DATA	ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO DE CARGOS	325.666,67
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	20.524,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.024	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	1.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	20.550,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.056	SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISSIONAL	100,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.057	SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE ESTÁGIOS	1.400,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.058	ESTÁGIOS	1.463,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.061	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E TRANSCRIÇÃO	500,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	4.318,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.077	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	9.489,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.079	DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS RECEITAS	2.064,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	6.513,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	11.170,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	370,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.426,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.127	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.134	GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA	18.550,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.01.135	DESLOCAMENTO	4.038,00
Soma anulação parcial ou total das Despesas Correntes			434.141,67

Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentária Despesas de Capital:

DATA	ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL		Valores em Reais (R\$)
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.003	PROJETOS ARQUITETONICOS	20.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.006	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	2.200,00
24/07/2026	6.2.2.1.01.02.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	3.000,00

24/07/2026	6.2.2.1.01.02.010	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	3.800,00
Soma anulação parcial ou total das Despesas de Capital			36.000,00

Quadro demonstrativo das Fontes de Recurso:

Soma Excesso de Arrecadação Receitas Correntes	R\$ 1.194.910,00
Soma Excesso de Arrecadação Receitas de Capital	R\$ 1.272.850,00
Soma Insuficiência de Arrecadação Receitas Correntes	R\$ 235.070,00
Soma Insuficiência de Arrecadação Receitas de Capital	R\$ 618.651,00
Soma Anulação Parcial ou Total de Despesas Correntes	R\$ 434.141,67
Soma Anulação Parcial ou Total de Despesas de Capital	R\$ 36.000,00
Total da Fonte de Recursos	R\$ 2.084.180,67
Total das Fontes de Recurso, conforme art. 43, II, III, da Lei 4.320/64.	R\$ 2.084.180,67

SÍNTESE:

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	R\$ 8.051.571,00	Correntes	R\$ 9.019.221,00
De Capital	R\$ 1.272.850,00	De Capital	R\$ 305.200,00
Total	R\$ 9.324.421,00	Total	R\$ 9.324.421,00

Art. 2º - As alterações ora promovidas, decorrentes de autorização por meio de atos discricionários do gestor do CREF22, se encontram consignadas em quadros de detalhamentos de receitas e despesas, que passam a integrar esta resolução.

Parágrafo Único: O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 9.324.421,00.



Ibsen Pettersen
Presidente do CREF22/ES
CREF 004678-G/ES

Publicado no Diário Oficial da União em: 05/08/2026 | Edição: 146 | Seção: 11 | Página: 162